

RESOLUÇÃO Nº017/2026

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de março de 2026, às 14h, por web conferência.

Considerando:

O disposto na Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025; na Portaria SAES/MS nº 3.200, de 2 de setembro de 2025; na Portaria SAES/MS nº 3.245 de 9 de setembro de 2025, que regulamentam a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025.

A solicitação do município de Guarapari-ES para sediar a atuação da Unidade Móvel de atendimento Especializado de Prevenção e Cuidado da Saúde da Mulher.

A Lei nº 15.233, de 07 de outubro de 2025, que Institui o Programa Agora Tem Especialistas.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 034/2025 da CIR Metropolitana, que aprova a solicitação de 01 (uma) Unidade Móvel de Atendimento Especializado, no âmbito da Modalidade 3, do Componente Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar, do Programa Agora Tem Especialistas, para a Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, na Tipologia 2 – 01(uma) Unidade Móvel de atendimento Especializado de Prevenção e Cuidado da Saúde da Mulher, do município de **Guarapari – ES**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 10 de março de 2026.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 10/03/2026 14:39:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/03/2026 14:39:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-H3GZ9B>